



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.611.858/0001-55

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Placas, através do Ordenador de Despesas, deste Poder Legislativo, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Levantamento e Recuperação de Crédito Tributário de ISSQN, IPTU, ITBI e TAXAS de Poder de Polícia dos contribuintes que prestaram (nos últimos 05 anos), prestam e irão prestar serviços de: Eletrificação Rural, Torres de Telefonia, Construção Civil, Instituições Financeiras, Cartórios, Empresas Públicas e de Economia Mista; e em Dívida Ativa; CADASTRAMENTO Imobiliário e Mobiliário na Municipalidade de PLACAS, conforme descrição de serviços especificados na solicitação e proposta de preços que seguem nos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Artigo 25, II c/c 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Prefeitura de Placas, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa Escritório, R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP, CNPJ nº 34.827.873/0001-94, em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos serviços.

Desta forma, nos termo do Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.611.858/0001-55

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP, CNPJ nº 34.827.873/0001-94, O valor da prestação dos serviços, previstos nesta proposta, será de R\$ 0,20 (Vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (Um Real) arrecadado ao município de PLACAS, a serem pagos de acordo com os créditos recuperados., levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, já que as demais empresas apenas queriam realizar o serviço fora da circunscrição Municipal e a empresa Contratada realizará o mesmo serviço in loco, garantindo ainda mais eficácia na recuperação dos créditos.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

Placas/Pa, 26 de junho de 2017.

Marcelo Ferreira dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente